

REGIMENTO ESCOLAR

O regimento escolar regulamenta o funcionamento do colégio e estabelece normas que facilitam o relacionamento colégio, pais e/ou responsáveis, educadores e alunos.

É importante que a família e o aluno, se inteirem das normas pré-estabelecidas neste regimento.

Os pais e/ou responsáveis deverão observar os seguintes aspectos:

- Possibilitar que o aluno cumpra os horários estabelecidos pelo colégio;
- Garantir que o aluno, nas dependências do colégio, esteja sempre uniformizado e de posse da agenda escolar;
- Conferir todos os dias a agenda escolar e assinar as comunicações;
- Acompanhar todas as atividades escolares do aluno, a fim de saber do seu processo de aprendizagem ou dificuldade para poder auxiliá-lo.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento do colégio é das 07h30min às 18h, com exceção dos alunos que estiverem em aula extra.

As aulas são ministradas no período matutino das 07h45min às 11h45min, para Fundamental II (6ºano ao 9ºano), no período matutino das 07h45min às 12h30min, para o Ensino Médio, no vespertino para Educação Infantil e Fundamental I (1ºano ao 5º ano) das 13h30min às 17h30min e Período Integral das 08h às 17h30min. O horário de aula deve ser respeitado pontualmente, tanto de início quanto de término, para que não sejam comprometidas as rotinas diárias.

- Será permitida a entrada somente 15 minutos antes do início das aulas
- Será permitida uma tolerância de 15 minutos após o término das aulas para que os pais e/ou responsáveis busquem o aluno.
- Será permitida a saída do aluno do colégio com pessoa diferente dos pais e/ou responsáveis, somente mediante autorização prévia por escrito na agenda escolar;
- Para ausentar-se do colégio antes do término das aulas, o aluno deverá apresentar na secretaria, justificativa assinada pelos pais e/ou responsáveis na agenda escolar.
- Para atraso haverá uma tolerância de 05 minutos para o FI, FII e ensino médio e 15 minutos para educação infantil, após esse tempo, o aluno aguardará até o início da 2ª aula.
- Não será permitida a entrada após o início da segunda aula, salvo com atestado médico.

CONTRATURNO

O aluno que vier para as aulas extras no contraturno, deverá permanecer no colégio somente no período da aula escolhida.

UNIFORME

O uniforme identifica o aluno, desta forma, sempre que vier ao colégio (no seu turno ou no contraturno) o aluno deverá apresentar-se uniformizado.

alunos sem uniforme ou com uniforme incompleto terão as seguintes medidas:

- 1ª Será advertido via agenda, com solicitação de assinatura dos pais e participa normalmente das aulas;
- 2ª Será advertido novamente pela agenda pedindo assinatura dos pais. Não assistirá aula.
- 3ª Será encaminhado de volta para casa aqueles alunos que tem autorização dos pais para irem e virem sozinhos, os que não tiverem, será solicitado aos mesmos que venham buscá-lo.

É obrigatório o uniforme vir identificado, pois o colégio não se responsabiliza por perdas.

Uniforme da **Educação Infantil** e uniforme do **Ensino Fundamental I** – 1ºano ao 5º ano: Calça, bermuda, ou shorts saia; camiseta; casaco (padronizados), tênis e/ou sandália sem salto e presa ao pé.

Uniforme do **Ensino Fundamental II** – 6ºano ao 9º ano e **Ensino Médio**: Camiseta e casaco (padronizados); tênis e/ou sandália sem salto e presa ao pé.

Uniforme de **educação física** para todos os alunos: Calça ou bermuda preta (apropriada para esporte) ou padronizada; camiseta e casaco (padronizados); tênis apropriado para esportes.

MATERIAL ESCOLAR

Todo material de uso individual do aluno deverá ser identificado. O colégio não se responsabiliza por perdas de material, mochila, uniforme e demais pertences.

AGENDA ESCOLAR

- É importante que a família e o aluno acompanhem, sistematicamente e diariamente, as anotações da agenda escolar;
- Todas as anotações na agenda escolar deverão ser assinadas pelos pais ou responsáveis;
- Faz-se obrigatório a apresentação da agenda escolar todos os dias, inclusive para o uso da biblioteca e laboratório de informática;
- Extravio ou rasuras na agenda escolar implica imediatamente na aquisição de outra;
- Após ter faltado, o aluno deverá trazer por escrito na agenda escolar justificativa assinada pelos responsáveis por sua ausência e consultar junto aos colegas de sala ou coordenação, as atividades realizadas.

DIREITOS DO ALUNO

- Participar das aulas e demais atividades sociais, cívicas e recreativas promovidas pela instituição;
- Ter acesso a uma educação de qualidade, com respeito à diversidade de crenças e de política, de valores e de costumes, através do apoio de educadores qualificados para esta tarefa;

- Ser tratado com educação e respeito pelos colegas, educadores e funcionários;
- Tomar conhecimento das notas e/ou conceitos obtidos em avaliações e trabalhos realizados;
- Solicitar orientação aos educadores em sala de aula para sanar as dúvidas existentes;
- Solicitar, caso se julgue prejudicado, revisão de avaliações dentro do prazo máximo de 48 horas a partir da divulgação das mesmas.

DEVERES DO ALUNO

- Comparecer e participar das aulas, e demais atividades curriculares, buscando esclarecer todas as dúvidas;
- Apresentar, diariamente, todo o material escolar necessário e conservá-lo em perfeita ordem;
- Trazer diariamente a Agenda Escolar ao colégio e conservá-la em bom estado de uso;
- Ao faltar, deverá inteirar-se dos conteúdos perdidos;
- Entregar aos responsáveis às comunicações enviadas pelo colégio e devolvê-las assinadas quando solicitadas;
- Apresentar-se uniformizado em todas as atividades escolares;
- Zelar pela limpeza e preservar as instalações, dependências, materiais, móveis e equipamentos do colégio, responsabilizando-se pelos danos causados;
- Fazer uso da moral e boa educação, dentro e nas proximidades do colégio;
- Respeitar os horários de entrada e saída da aula;
- Respeitar educadores, colegas e funcionários do colégio, pois em caso de agressão verbal ou física estará o aluno sujeito as seguintes consequências:
 1. Conversa expositiva para esclarecer fatores motivacionais (Advertência verbal);
 2. Instrução escrita sobre exposição argumentativa (Advertência escrita);
 3. Momento de reflexão fora do ambiente escolar para conscientização do ato (Suspensão);
 4. Reavaliação de permanência. (Transferência)

O Colégio entende que disciplinar mediante a autoconscientização, visando a canalização adequada de energias vitais e emoções, e não por repressão ou imposição.

No entanto, se os limites disciplinares forem ultrapassados, devem ser objeto de análise e reflexão entre a escola, aluno e pais, se necessário.

As medidas disciplinares aplicadas ao corpo discente não estarão disponíveis aos pais e/ou responsáveis e não serão registradas em seu histórico escolar, devendo constar apenas nos assentamentos escolares.

NÃO É PERMITIDO AO ALUNO

- Atraso superior a 05 minutos para ensino fundamental I, fundamental II e médio e 15 minutos para educação infantil. Após esse tempo, sua entrada será permitida somente na segunda aula e para entrar na terceira aula, somente com atestado médico ou justificativa por escrito dos pais e/ou responsáveis (uma justificativa por trimestre);
- Comparecer ao colégio sem estar devidamente uniformizado;
- Entrar e sair da sala de aula sem autorização do educador;

- Sair da sala nos intervalos de aula;
- Permanecer em sala durante o recreio;
- Trazer ao colégio qualquer material eletrônico;
- Alterar, rasurar ou suprimir anotações na agenda escolar ou em documentos escolares;
- Promover brigas dentro ou nas proximidades do colégio, ou ter comportamentos incompatíveis com as normas da moral e da boa educação;
- Trazer pessoas estranhas ao colégio, sem a devida autorização da direção ou coordenação pedagógica.
- Portar ou fazer uso de armas de qualquer espécie ou substâncias tóxicas de qualquer natureza;
- Fazer uso de celular nas salas de aula, conforme LEI Nº 14.363, de 25 de janeiro de 2008.

ANIVERSÁRIOS

Deverá ser agendado na secretaria e será permitido somente um bolo, salgados assados e suco natural para cantar os parabéns com a turma no horário de lanche, sem decoração.

Para a Educação Infantil, será permitido aniversário em casas de festas infantis, desde que agendado na secretaria com 15 dias de antecedência, e autorizado pelos responsáveis.

FORMATURAS

Haverá formatura para a turma de educação infantil 5, para o 9º ano e ensino médio.

ALIMENTAÇÃO

O lanche da educação infantil é fornecido exclusivamente pela cantina, não será oferecido lanche enviado de casa;

Ensino fundamental e médio terá a opção de comprar na cantina ou trazer de casa, estimulando a alimentação saudável, salgadinhos tipo chips, refrigerantes, balas e chicletes não serão aceitos no Colégio.

BRINQUEDO

Toda sexta-feira será Dia do Brinquedo, para a Educação Infantil até o 2º ano, o aluno poderá trazer um brinquedo de casa. Pedimos para que os brinquedos não sejam valiosos ou com peças fáceis de perder ou quebrar.

Para não estimular a violência com o outro, não aceitamos armas de brinquedo (revólver, espada...).

Estimulando a convivência com o outro, pedimos o favor evitar brinquedos eletrônicos.

IMPRESSÕES

Serão feitas impressões com o valor de R\$0,50 cada, limitando a 10 cópias/dia por aluno.

SAÚDE

- As vacinas deverão estar em dia;
- Nenhuma criança poderá apresentar-se no colégio com doença infectocontagiosa, febril ou subfebril;
- Medicamentos de qualquer natureza serão ministrados no colégio somente em caso de extrema necessidade e mediante apresentação de prescrição médica;
- Em caso de febre repentina, os pais serão chamados.

NORMAS DA BIBLIOTECA

EMPRÉSTIMO DOMICILIAR

O limite de volumes emprestados e os respectivos prazos de devolução variam de acordo com a categoria do usuário especificada em tabela abaixo

Leitores	Quantidade de obras	Período de devolução
Alunos educação infantil	2	7 dias
Alunos fundamental I	2	7 dias
Alunos fundamental II	2	15 dias
Alunos ensino médio	3	15 dias
Funcionários	5	20 dias

DEVOLUÇÃO

- As obras emprestadas deverão ser devolvidas até a data carimbada na papeleta de devolução;
- Haverá multa para materiais não devolvidos na data prevista;
- Enquanto o pagamento da multa não ocorrer, o usuário fica impossibilitado de efetuar novos empréstimos, mesmo que a obra já tenha sido devolvida;
- Todo valor arrecadado com as multas será revertido em obras literárias;

RENOVAÇÃO

São permitidas até 2 (duas) renovações do material bibliográfico se forem necessárias, de acordo com as seguintes condições:

- O usuário deve estar em dia com a Biblioteca;
- Poderá ser feita até o dia do vencimento, desde que não haja reserva;

REPOSIÇÕES E PRESERVAÇÃO DE LIVROS

No caso de perda, extravio, ou dano grave dos livros emprestados, o usuário deverá entrar em contato com a bibliotecária.

- O usuário terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para repor o material perdido.
- Enquanto a reposição da obra não ocorrer, o usuário fica impossibilitado de efetuar novos empréstimos.

ORIENTAÇÃO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

- Seguir rigorosamente os horários de entrada e saída, para melhor aproveitamento da rotina escolar;

- Possibilitar que o aluno cumpra os horários estabelecidos pelo colégio;
- Garantir que o aluno, nas dependências do colégio, esteja sempre uniformizado e de posse da agenda escolar;
- Conferir todos os dias a agenda escolar e assinar as comunicações;
- Acompanhar todas as atividades escolares do aluno, a fim de saber do seu processo de aprendizagem ou dificuldade para poder auxiliá-lo;
- Agendar as conversas com os educadores junto à coordenação para não atrapalhar o andamento das aulas (não é permitido conversas na porta das salas);
- Anotar os recados de rotina na agenda escolar;
- Sempre que solicitado pelo colégio, buscar auxílio de profissionais especializados para ajudar no desenvolvimento do aluno;
- O colégio não é responsável por qualquer aparelho eletrônico, material, brinquedo, roupas ou uniforme perdido;
- Evitar entrar em sala durante as aulas para não atrapalhar o andamento das mesmas;
- Quando necessário retirar o aluno antes do término das aulas, solicitar na coordenação ou secretaria.
- Não é permitida a entrada de pais antes do término das aulas, os mesmos deverão aguardar do lado de fora do portão, até a liberação dos alunos.

AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE

Compreendemos a escola como organismo vivo da comunidade onde está inserida, e, como tal representa os interesses desta comunidade. A tríade escola, família e comunidade dialogam e interagem, alicerçadas no objetivo comum de oferecer a melhor e mais eficiente formação às nossas crianças e adolescentes, cuidando de sua segurança e bem estar em todos os aspectos.

A comunicação se dá dinamicamente e está explicitada no regimento interno, nos projetos desenvolvidos e nos meios tecnológicos de comunicação disponíveis.

Florianópolis
2017